

ACEF/2122/0027136 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria João Guardado Moreira

Liliana Marques de Sousa

George Leeson

Flávia Borges Machado

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Serviço Social Do Porto

1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2.Unidade orgânica:

Instituto Superior De Serviço Social Do Porto

1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3.Ciclo de estudos:

Gerontologia Social

1.4.Grau:

Licenciado

1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [Plano de Estudos LGS -Diário República.pdf](#)

1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais

1.7.1Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

319

1.7.2Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

762

1.7.3Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do

Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

45

1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11.Condições específicas de ingresso.1. REGIME GERAL

Curso secundário completo-12º ano

Exame nacional das disciplinas de Matemática ou Português ou História

Classificação mínima na prova de ingresso = 95 pontos

2. CONCURSOS ESPECIAIS

Titular de Provas para maiores de 23 anos

Titular de Curso Superior

Titular de CET

Titular de CTESP

3. REGIME DE MUDANÇA DE CURSO E TRANSFERÊNCIAS

Nos termos da legislação.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Av Dr. Manuel Teixeira Ruela, 370, 4460-362-Senhora da Hora

1.14. Eventuais observações da CAE: <sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Considera-se que o corpo docente do ciclo de estudo é adequado (cumprem os requisitos mínimos legais), estável (maioritariamente com ligação à Instituição há mais de 3 anos) e maioritariamente em tempo integral.

Carga horária do pessoal docente é adequada, tendo vindo a ser reduzida progressivamente de 12 para 9 horas semanais por docente, o que poderá promover o aumento do tempo dedicado a atividades de investigação.

2.6.2. Pontos fortes
Corpo docente com grau de doutor nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, nomeadamente dois em gerontologia.

Estabilidade e vínculo a tempo integral do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria
A IES deve continuar a garantir a manutenção do número adequado de docentes com grau de doutor especializado na área fundamental do ciclo de estudos, com formação de base em gerontologia e doutoramento em área afim, ou com doutoramento em

gerontologia, ou com doutoramento noutra área científica e forte investigação na área da gerontologia.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalAinda que esteja em falta a indicação dos serviços a que estão afetos, considera-se que o pessoal não docente apresenta competência adequada para o exercício das funções.

Colaboradores a tempo integral.

Quanto aos procedimentos de avaliação do pessoal não-docente refere-se a criação de um Regulamento de Desempenho de Pessoal Não Docente em 2021, que aguarda aprovação.

Não há informação clara sobre se os funcionários não docentes participam em ações de formação para atualização nem sobre o plano de formação da instituição dirigido ao pessoal não docente

3.4.2.Pontos fortesNúmero e regime de trabalho do pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

3.4.3.Recomendações de melhoriaIndicação dos serviços, de acordo com a qualificação do pessoal não docente.

Explicitar a participação e o plano de formação dos funcionários não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalOs indicadores de procura do ciclo de estudos revelam uma diminuição do

número de candidatos ao longo dos últimos anos, o que poderá comprometer a sustentabilidade do ciclo de estudos pois o número de vagas preenchidas é bastante inferior às disponibilizadas. Considera-se pertinente destacar o possível impacto do período de crise económica agravado pela pandemia. Conforme indicado no guião de autoavaliação, devem ser encetados esforços no recrutamento de estudantes (participação em feiras, divulgação na comunidade, cursos de formação, etc.).

Indicação de procura do CE por estudantes titulares de CTeSP.

Número significativo de estudantes com mais de 21 anos de idade, possivelmente em regime de trabalhador-estudante.

Estatuto socioeconómico desfavorecido, justificado pelo recurso à bolsa de ação social, com origem geográfica dos estudantes diversificada.

O curso tem muito baixa procura, o que limitará a possibilidade de contratar mais pessoal docente.

4.2.2. Pontos fortes Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria Plano para aumentar a atratividade do curso. Devem ser encetados esforços para aumentar o recrutamento de estudantes (participação em feiras, divulgação na comunidade, cursos de formação).

O curso parece atrair sobretudo trabalhadores-estudantes, pelo que talvez possam equacionar a possibilidade de funcionar em período não laboral e com uma política de bolsas de estudo que possa responder de forma mais adequada ao perfil de alunos que frequentam este CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Os dados de sucesso escolar revelam que a maioria dos estudantes obtém o grau no tempo de duração do ciclo de estudos. São apresentados dados sobre o sucesso escolar, bem como as estratégias de monitorização.

Apesar da baixa taxa de resposta ao estudo sobre a empregabilidade, os resultados são satisfatórios.

Os dados de empregabilidade não revelam a existência de desemprego significativo, embora o facto de haver um número significativo de estudantes trabalhadores pressuponha que já estavam empregados anteriormente. Na verdade, estes dados indicam que cerca de 70% dos diplomados se encontra a trabalhar na área (em cargos de direção técnica, autarquia), sendo que 56%

prosseguiram estudos (alguns no 2º ciclo em gerontologia social no ISSSP), comprovando assim a relevância desta formação.

5.3.2. Pontos fortes Nada a assinalar

5.3.3. Recomendações de melhoria Aprofundar os estudos sobre a empregabilidade, conseguindo amostras mais significativas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A grande maioria dos docentes pertence a centros de investigação com classificação de Bom /Muito Bom.

Tem havido esforço por parte da IES em promover o aumento da produção e divulgação científica, nomeadamente com a redução da carga letiva para que os docentes possam desenvolver mais atividades de investigação. No entanto, nem sempre as atividades descritas estão centradas na gerontologia.

Organização e coordenação de diversas iniciativas e atividades associadas ao ciclo de estudos,

muitas vezes em parceria com outras associações/instituições da comunidade, bem como de atividades que envolvem a comunidade, com potencial impacto nos serviços disponíveis para a população adulta mais velha.

Realização de cursos de formação breve e pós-graduações desenvolvidos pelo CFEC (Centro de Formação e Extensão Comunitária), bem como os seminários ISSSP Social Talks

Participação em diversos projetos de investigação/inovação nacionais e internacionais, bem como na organização de congressos (organização anual do CIAIS).

6.6.2. Pontos fortes Desenvolvimento de atividade científica em centros de investigação com classificação de “bom/ muito bom”

Desenvolvimento de atividades/práticas que envolvem a comunidade, com potencial impacto nos serviços disponíveis para a população adulta mais velha

Cursos de formação breve e pós-graduações.

Envolvimento em diversos projetos de investigação/inovação nacionais e internacionais e em publicações.

6.6.3. Recomendações de melhoria Recomenda-se maior interligação das atividades desenvolvidas e enfoque na gerontologia, o que pode ser um elemento de atração de mais estudantes.

Aumentar o número de publicações internacionais com fator de impacto em revistas indexadas com revisão por pares, na área da gerontologia, por mais elementos do corpo docente.

Concretização da estratégia apresentada para integração de um polo de investigação do CLISSIS na IES.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global A mobilidade de estudantes em programas internacionais de mobilidade (outgoing) é praticamente nula. Não estão inscritos estudantes estrangeiros no ciclo de estudos. Na atualização de dados enviada pela IES sobre os resultados relativos à internacionalização, no que diz

respeito aos programas internacionais de mobilidade (outgoing) há menção de estudantes em programas internacionais de mobilidade (incoming). No caso dos docentes há mobilidade, bem como de docentes estrangeiros, segundo esta atualização.

Não obstante, considera-se que estes resultados podem ser parcialmente explicados pelo período de pandemia vivido neste período de tempos a que se refere o relatório de autoavaliação

Envolvimento em redes internacionais (Ostalia University of Applied Sciences, Jönköping University, Jagiellonian University, Fontys University, Windesheim University of Applied Sciences, Universidade de São Paulo, Collaborative Workshop of European Gerontologists e SWETEN Network of Social Work Schools, redes Interreg e Erasmus+).

7.4.2. Pontos fortes Envolvimento em parcerias internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria Recomenda-se o desenvolvimento de estratégias que promovam maior mobilidade internacional de docentes e, principalmente, de estudantes.

Continuar o envolvimento em redes internacionais, particularmente focalizadas em gerontologia, e envolvimento/integração em projetos europeus e internacionais, promovendo assim a investigação e a mobilidade de estudantes e docentes (in e out).

Desenvolvimento de parcerias que permitam a vinda de estudantes internacionais que frequentem o CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Existe um Manual da Qualidade definido em consonância com os referenciais da A3ES. A IES refere desenvolver planos anuais de atividades. O Manual da Qualidade apresenta a estratégia do ISSSP para garantia interna da qualidade e os processos/procedimentos implementados para a efetivação do sistema nas áreas do ensino-aprendizagem, relação com a comunidade, internacionalização.

A IES tem um Regulamento de Avaliação do Pessoal Docente. Quanto ao pessoal não docente, à data de apresentação do relatório de autoavaliação ainda não tinha sido aprovado o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Não Docente em sede própria.

A IES divulga no site institucional da informação relativa ao curso (plano de estudos e informação sobre as UC), corpo docente, relatórios de autoavaliação e outra informação considerada relevante. A IES disponibiliza brochuras escritas que envia para entidades com as quais tem parcerias

8.7.2. Pontos fortes
Regulamento de Avaliação do Pessoal Docente.

Existência de procedimentos para prestação regular de informação pública sobre o ciclo de estudos.

8.7.3. Recomendações de melhoria
Aprovação e implementação do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Não Docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Através da leitura do documento síntese de melhorias, bem como da análise SWOT, confirma-se uma evolução positiva do ciclo de estudos. Reconhece-se o esforço para o estabelecimento de parcerias internacionais, publicação e divulgação científica, implementação de mecanismos de garantia da qualidade e desenvolvimento de atividades de impacto social significativo com a comunidade.

Tem havido um esforço para reforçar o corpo docente, no sentido de aumentar o número de doutorados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. A integração do corpo docente em centros de investigação potencializa a possibilidade de mais investigação e publicações na área fundamental do CE

A IES tem feito uma reflexão participada, de docentes e discentes, para a melhoria continua do CE, nomeadamente reflexão sobre necessidade de reformulação do plano de estudos, promovido parcerias com instituições da comunidade, que permitem o desenvolvimento de projetos de intervenção com participação de docentes e alunos e outras atividades de prestação de serviços à comunidade.

Implementação de um sistema de qualidade e criação de regulamentação de avaliação de

desempenho dos docentes e de concursos para docentes.

Redução das horas de contacto dos alunos que permitiu intensificar o trabalho autónomo dos alunos. A mobilidade de estudantes é reduzida, sendo justificada pelo facto de haver um elevado de trabalhadores-estudantes, bem como de dificuldades económicas

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria apresentadas são adequadas, sobretudo quanto à revisão do plano de estudos que pode ser fator que contribua para atrair mais estudantes, devendo haver um esforço de implementação a breve prazo do mesmo. Na mesma linha considera-se importante, tal como proposto, empreender ações de captação de novos alunos, com vista à sustentabilidade do CE, assim como a parcerias internacionais com instituições com vista à mobilidade de docentes e alunos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A IES apresenta uma reestruturação do plano de estudos, decorrente de uma reflexão interna participativa e de recomendações prévias da CAE anterior.

Relativamente ao pedido da IES para alteração da designação do CE, de Gerontologia Social para Gerontologia Aplicada, a CAE é sensível aos argumentos apresentados. No entanto, é de parecer que a designação a ser alterada, deve ser para “Gerontologia” tendo em consideração o carácter generalista e profissionalizante dos primeiros ciclos de estudos.

As alterações propostas adequam-se ao perfil do gerontólogo (gestor de caso, consultor, prestador de serviços e empreendedorismo) e permitem uma distribuição mais equilibrada dos ECTS pelas diferentes áreas científicas que compõem o ciclo de estudos

Considera-se adequada a reorganização das UC de Estágio e a nova designação de “Seminário de Práticas Gerontológicas”, permitindo assim que exista uma componente presencial/em turma para aprofundamento dos conhecimentos e discussão e, consequentemente, melhoria das práticas. Estas UC têm tipologia de horas de trabalho de campo (TC), embora nas metodologias se faça menção à “participação ativa nas aulas e no estágio” e que a “Avaliação integrará também o parecer do orientador local, relativamente ao desempenho do aluno no local de estágio”. Recomenda-se uma adaptação dos objetivos/conteúdos/avaliação e tipologia das horas das UC.

Regista-se uma UC com tipologia de horas de estágio no 3º ano /2º semestre (Projeto de Intervenção e Estágio).

Recomenda-se uma revisão dos objetivos e bibliografia da UC de Demografia e Envelhecimento para melhor adequar aos conteúdos descritos. No caso da UC “Famílias, Exclusão e Envelhecimento” sugere-se apenas “Famílias e Envelhecimento”. Também a UC de “Economia, e Gestão Gerontológica: empreendedorismo”, beneficiaria de uma melhor clarificação/simplificação da designação, uma vez que os objetivos e conteúdos remetem para o empreendedorismo aplicado ao campo da gerontologia.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) Ao abrigo do Despacho 15/22 do

Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.2.Observações<sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosAo longo deste Relatório a CAE evidenciou aspectos positivos relativamente à evolução do CE desde a avaliação anterior e às ações futuras de melhoria que são propostas.

Regista-se um esforço no reforço do corpo docente na área fundamental do CE.

Existe uma boa prestação de serviços à comunidade e envolvimento em projetos de âmbito nacional e também internacional, que pode ser aprofundada reforçando o enfoque na gerontologia

Ao longo deste Relatório foram igualmente identificados alguns aspectos que se recomenda que a IES possa prosseguir no processo de melhoria, a saber:

- Mais docentes a tempo integral com grau de doutor especializado na área fundamental do ciclo de estudos: com formação de base em gerontologia e doutoramento em área afim, ou com doutoramento em gerontologia, ou com doutoramento noutra área científica e forte investigação na área da gerontologia.
- Implementar as ações de melhoria apresentadas, em particular, a referente a medidas de atração e recrutamento de mais estudantes.
- Promover o aumento da mobilidade docente e, sobretudo, de estudantes.
- Aumentar não apenas o número de publicações em revistas internacionais indexadas com revisão de pares, mas também o envolvimento de mais docentes em projetos que conduzam à publicação em revistas indexadas.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>